



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE: _____
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
9134	16/12/2019	9153	8800/2019	3561/2019	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor _____ Matrícula _____ CPF/CNPJ _____
ERIC KONDO 38468-2 018.008.959-50
Endereço _____ Bairro _____
AV WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA CENTRO
Cidade/UF _____ CEP _____ Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Nova Santa Bárbara/PR 86250-000 Conta Corrente 748 717-0 25307-3

Classificação da despesa _____
120 02 Executivo Municipal
02.001 Gabinete do Prefeito
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor
R\$ 200,00


Outras informações _____
Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 200,00

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 100870 - BB - ICMS ESTADUAL 121603	16/12/2019	R\$ 200,00

Recibo _____
Recebi do Município de Nova Santa Bárbara, a importância de Duzentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 3561/2019.

Assinatura: _____

Nova Santa Bárbara, ____/____/____



KATIA GARDÊNIA DOS SANTOS
Tesoureira



ERIC KONDO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE: _____
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
 Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8800/2019** Emitido em **12/12/2019** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3561/2019**

Licitação
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo
 Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
 Fornecedor **ERIC KONDO** Matrícula **38468-2** CPF/CNPJ **018.008.959-50**
 Endereço **AV WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Nova Santa Bárbara/PR** CEP **86250-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **748** Agência **717-0** Conta **25307-3**

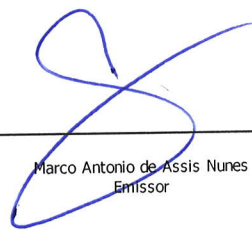
Classificação da despesa
 02 Executivo Municipal Saldo do empenho
 02.001 Gabinete do Prefeito R\$ 200,00
 04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito Valor liquidado
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **R\$ 200,00**
 120 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções
 Total de retenções R\$ 0,00
 Valor líquido **R\$ 200,00**

Servidor que autorizou a liquidação
40191 - ERIC KONDO

Histórico
 ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO AO PREFEITO ERIC KONDO, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNO NO MESMO DIA, CUMPRINDO AGENDA OFICIAL, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, INDO JUNTO AO FUNASA RETIRAR PROJETO DE REDE DE ESGOTO DO MUNICIPIO E NO INCRA PROTOCOLAR BAIXA DA EMPRESA BELA AGRICOLA.


 Marco Antonio de Assis Nunes
 Emissor


 ERIC KONDO
 Autorizador

100870

Justiça
 090717
 0125307-3



Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 95561080000160 IE:
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara
Fone: (43) 3266-8100 Fax: Mesmo

NOTA DE EMPENHO

Número **3561/2019** Tipo **Ordinário** Emitido em **12/12/2019** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____ Número _____
Tipo **Sem licitação**
Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____ Matrícula **38468-2** CPF/CNPJ **018.008.959-50**
Fornecedor **ERIC KONDO** Bairro **CENTRO**
Endereço **AV WALTER GUIMARAES DA COSTA, 228 - CASA**
Cidade/UF **Nova Santa Bárbara/PR** CEP **86250-000** Fone _____
Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **748** Agência **717-0** Conta **25307-3**

Classificação da despesa _____ Saldo anterior **R\$ 10.612,80**
02 Executivo Municipal
02.001 Gabinete do Prefeito **Valor empenhado **R\$ 200,00****
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Saldo atual **R\$ 10.412,80****
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações

Histórico
ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO AO PREFEITO ERIC KONDO, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 17 DE DEZEMBRO E RETORNO NO MESMO DIA, CUMPRINDO AGENDA OFICIAL, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, INDO JUNTO AO FUNASA RETIRAR PROJETO DE REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO E NO INCRA PROTOCOLAR BAIXA DA EMPRESA BELA AGRICOLA.

Marco Antonio de Assis Nunes
Emissor

LAURITA DE SOUZA CAMPOS ALMEIDA
Contador - CRC: 046096

ERIC KONDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 051/2019

DE: GABINETE

DATA: 12/12/2019

PARA: CONTABILIDADE

ASSUNTO: DIÁRIA


Venho por meio desta solicitar o empenho e pagamento de diária sem pernoite no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Lei nº 809, de 26 de fevereiro de 2016, para custear as despesas com alimentação em viagem a cidade de Curitiba-PR no dia 17 de dezembro de 2019, com objetivo de ir ao FUNASA retirar projeto de rede de esgoto do município, SEED assinar protocolo de doação de micro ônibus, INCRA protocolar baixa do Inca da Empresa Bela Agrícola pertencente ao Município de Nova Santa Bárbara.

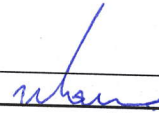
Sicredi Ag: 0717
Conta Corrente: 25307-3

Ressalto que posteriormente será apresentado relatório de despesas juntamente com os comprovantes.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal

Recebido por: 

Nome


Assinatura

12/12/19



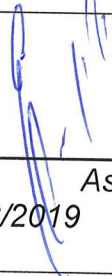
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

Funcionário: ERIC KONDO	Cargo ou Função: PREFEITO
Secretaria: GABINETE	Nº de Empenho: 3561 /2019 C. Interna Nº: 51/2019

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DO TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
17/12/19	200,00	RODOVIÁRIO		200,00
TOTAL				200,00
TOTAL DA RESTITUIÇÃO OU REEMBOLSO (se houver)				

Nome:  _____ Assinatura Data: 18/12/2019	Nome: _____ Secretário (a)
---	---

HISTÓRICO DO ITINERÁRIO

DATA	
17/12/2019	Saída de Nova Santa Bárbara às 04:00h e chegada à cidade de Curitiba às 08:00h
17/12/2019	Saída de Curitiba às 19:00h chegada em Nova Santa Bárbara às 23:00h

Observações: Cumprindo agenda oficial na cidade de Curitiba, esteve presente no Gabinete da Superintendência Estadual da FUNASA/SUEST/PR. No mesmo dia, esteve presente no SEED para retirada do termo de Doação de bem Móvel veículo placa AXR-7123 do protocolo 16.077.574-2, também esteve presente no Instituto das Águas do Paraná assinando o primeiro termo aditivo nº460/2018 e tratando de outros assuntos de relevância para o município.



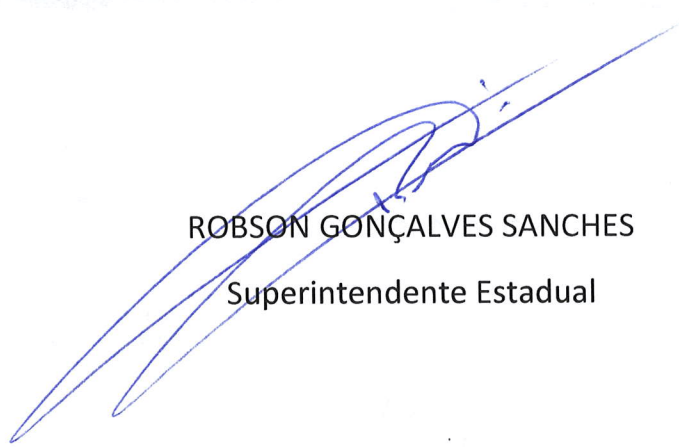
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. ERIC KONDO ,
prefeito de Nova Santa Barbara/PR , RG 5943184-6 compareceu nesta data
para tratar de assuntos referentes ao Município de Nova Santa Barbara/PR,
no Gabinete da Superintendência Estadual da FUNASA/SUEST/PR.

Por ser verdade firmo a presente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019



ROBSON GONÇALVES SANCHES
Superintendente Estadual

DETRAN - PR Nº 014825489660
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAL 00592311244 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME
 PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

CPF / CNPJ 76.416.965/0001-21 PLACA AXR-7123

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 937L68C01EB454204

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2014

CAP. / POT. / CIL 22P/170CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA ÚNICA	VENG. COTA ÚNICA	VENG. / COTAS
IPVA 2019 IMUNE	1ª *****	
FAIXA I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO / COTAS *****	2ª *****
		3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO 2019 QUITADO

PBT= 6,80T OBSERVAÇÕES
 MOTOR F1CE348117190387
 VEICULO COM ACESSIBILIDADE
 SEM RESERVA
 31/10/13 IVECO 2013M2014
 CURITIBA, 19/07/19

DETRAN PARANA

PR Nº 014825489660 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 19/07/19

VIA 1 CPF / CNPJ 76.416.965/0001-21 PLACA AXR-7123

RENAVAL 00592311244 MARCA / MODELO IVECO/CITYCLASS 70C17

ANO FAB. 2013 CAT. TARIF. 04 Nº CHASSI 937L68C01EB454204

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$) 9,38	DENATRAN (R\$) 1,04	CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,00	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 24,99
-----------------------------	----------------	--

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 18/07/19

Novo Santa Bárbara
SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04
 CURITIBA

683

0002E

APAG

Atenciosamente

Protocolo: 16. 077.574-2

Beatriz Kaiser do Nascimento
 Beatriz Kaiser do Nascimento
 Chefe do Grupo Administrativo Setorial

Salvo com a cura.

TERMO - 211 / 13

22 / abril / 2019

082 / 2019

Pro - 100000756745

22 / 11 / 19



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2019/098 AJ/SEDU em 21/11/2019
ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
412/2018	LONDRINA	3	85.713,33	73.140,50	12.572,83	21/11/2019
017/2019	FRANCISCOBELTRÃO	1	R\$7.986.805,20	R\$7.986.805,20	00,00	21/11/2019
18/2017	UNIÃO DA VITÓRIA	4	569.075,00	410.000,00	159.075,00	21/11/2019

114844/2019

EXTRATO 2019/099 AJ/SEDU em 21/11/2019
AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2019. PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Infra estrutura urbana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.17.3038.4440.4200, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA
047	RIBEIRÃO CLARO	20/11/2019	150.000,00	150.000,00	0,00	19000398	18 meses

114846/2019

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná informa aos interessados, em especial aos que participaram do Concurso Público nº 001/2019 - Edital de Produção e Desenvolvimento de Obras Audiovisuais, que está disponível para consulta no site da SECC www.comunicacao.pr.gov.br a lista de projetos HABILITADOS e DESABILITADOS referentes à fase de Habilitação Jurídica e Fiscal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3321-4859/4782 - Coordenação de Ação Cultural (CAC).

Curitiba, 22 de novembro de 2019.
Coordenação de Ação Cultural - CAC

114833/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Binnk Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.
OBJETO: Contrato nº 063/2019 - SEED Kits de materiais escolares, conforme contido no termo de referência do contrato, para atender os alunos do Ensino Médio e EJA, no valor total de R\$2.578.465,14 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), oriundo do PE 02/2018 FNDE, Lote Único, com recurso das Fontes 116 RF.
AUTORIZADO POR: ELISANDRO PIRES FRIGO - Diretor Geral-SEED, Decreto nº 2.388/2019 - SEED/GS, em 23/10/2019
PROTOCOLO: 15.859.876-0

114749/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: Prefeitura Municipal de Nova Santa Dárbara
Termo de Doação: nº1828320
Autonização Exarada no Protocolo nº 16.077.574-2
Ano do veículo: 2013/2014
Descrição do Bem / Marca: Ônibus Iveco Latin América LT
Placa: AXR 7123 Renavan :592311244
Cor: Amarela

114826/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Ajustamento de Contrato
Contratante: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR
Objeto: readequação da Fonte de Recurso 116, passando as despesas correr à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento do CONTRATANTE, Dotação Orçamentária 4130.12.368.03.4100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR, Rubrica 3390.3943 - Serviços de Energia Elétrica, Fonte 101 Contrato: nº 20197668560529 Copel Distribuição SA, CNPJ: 04.368.898/0001-06
Autorização: Tânia Maria Acco - Diretora Geral do CEP, em 19/11/2019.

114690/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Ajustamento de Contrato
Contratante: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR
Objeto: readequação da Fonte de Recurso 116, passando as despesas correr à conta de créditos orçamentários consignados no orçamento do CONTRATANTE, Dotação Orçamentária 4130.12.368.03.4100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR, rubrica 3390.3944 - Serviços de Água e Esgoto, Fonte 101 Contrato nº 018/2018 Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, CNPJ: 076.484.013/0001-45
Autorização: Tânia Maria Acco - Diretora Geral do CEP, em 19/11/2019.

114688/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS
DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATÁRIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 16.193.342-2, AUTORIZADO POR: Elisandiro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 - GS/SEED, em 12/11/2019.

113017/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS
DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATÁRIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente ao processo: 16.119.697-5 AUTORIZADO POR: Elisandiro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 - GS/SEED, em 24/10/2019.

114828/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS
DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATÁRIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.934.116-0 16.018.198-2, AUTORIZADO POR: Elisandiro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 - GS/SEED, em 30/10/2019.

114842/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS
DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATÁRIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.933.116-4, 16.156.566-0, 16.177.648-3, 16.063.889-3, 16.083.476-5, 15.915.599-4, 16.001.687-6, 15.972.707-6, 16.168.918-1, 15.934.703-6, 15.992.291-0, AUTORIZADO POR: Elisandiro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 - GS/SEED, em 11/11/2019.

114846/2019

Protocolo 16.077.574-2 por: Lenita Cordeiro Augusto Barretto em: 22/11/2019 15:52.



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Cândido Lopes, 208, 8º andar, sala 804 -
Curitiba/PR - CEP 80020-060
(41) 3310-8284

Ofício Circular nº 1/DIESP-PR

Ao(a) Senhor(a),

Prefeito(a) Municipal

Assunto: Processo Seletivo para execução de obras de saneamento

Senhor Prefeito,

Temos a satisfação de cumprimentá-lo e na oportunidade informamos a **publicação das Portarias 9635, 9636, 9637, 9638 e 9639, de 03/12/2019 (DOU de 04/12/2017)**, que institui Processo Seletivo a ser executado com recursos do Orçamento de 2020, para execução de obras de saneamento (abastecimento de água e esgotamento sanitário em áreas urbanas e rurais, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Resíduos Sólidos). A inscrição das propostas será por meio de carta consulta, preenchida e transmitida **no sistema da Funasa (SIGA)** e deverão ser apresentadas até o dia **24/12/2019**.

A FUNASA publicará os critérios de priorização e o resultado final da seleção em 2020. Após, os proponentes serão notificados a inserirem as correspondentes propostas na Plataforma+Brasil (<http://plataformamaisbrasil.gov.br/>).

Aproveitamos, ainda, para reafirmar que a equipe de técnicos da Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP (tel. 41-3310-8275), desta SUEST-PR, está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Gonçalves Sanches, Superintendente Estadual do Paraná**, em 05/12/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1783088** e o código CRC **8D8C9D76**.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

DECLARAÇÃO

DE: SEED/GAS/SMT

PARA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

Nesta data, o prefeito Eric Kondo, compareceu a Secretaria de Educação e do Esporte, sito a avenida Água Verde, 2140 – Vila Izabel – Curitiba, para retirada do Termo de Doação de bem Móvel do protocolo 16.077.574-2.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.


Marcelo da Silva
Coordenador do GAS/SMT
Assistente e Coordenador do GAS/SMT
Decreto nº 1434/2019 de 23/05/2019

1º Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 460/2018 QUE CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, VISANDO À FABRICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTROLE DE EROSÃO EM ÁREA URBANA/RURAL.

O Instituto das Águas do Paraná, pessoa jurídica de direito pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.405.215/0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, 239, Bairro Rebouças, CEP 80.230-120, em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Diretor-Presidente José Luiz Scroccaro, inscrito no RG 588.844-8, e no CPF nº 109.909.339-20 e o Município de Nova Santa Bárbara neste ato representado por seu Prefeito Municipal Eric Kondo, inscrito no Registro Geral nº 5.943.184-6 resolvem, de comum acordo, celebrar o termo aditivo ao convênio 460/2018, firmam com fulcro na Lei Estadual Nº 15.608/2017, do conteúdo do procedimento administrativo de Protocolo nº 15.243.709-9 e do presente Convênio, celebrado em 20/12/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAÚSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 112 da Lei Estadual nº 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Convênio firmado entre as partes, de acordo com a solicitação pelo Município conveniado, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico desta autarquia, constantes do presente protocolo.

CLAÚSULA SEGUNDA

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Sexta do Convênio supra citado, altera-se por mais 12 meses os prazos de execução, até 20/10/2020, e de vigência até 20/12/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio que não modificadas por este Termo Aditivo.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.



José Luiz Scroccaro

Diretor-Presidente
Instituto das Águas do Paraná



Eric Kondo
Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara



Emissão de comprovantes

G331161528192084016
16/12/2019 15:31:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.02
2573902573 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -ICS
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -ICS
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0717-X - SICREDI CAMBARA
CONTA: 25.307-3

FAVORECIDO: ERIC KONDO
CPF/CNPJ: 018.008.959-50
VALOR: R\$ 200,00
DEBITO EM: 16/12/2019

=====

DOCUMENTO: 121603
AUTENTICACAO SISBB: 7.A12.670.3AB.C57.57A